

# Prefeitura Municipal de Suzano

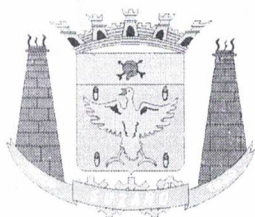
Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIO**

## **Relatório de Resultados Socioeconômicos Alcançados com a Renúncia** **Renúncia de Receita em 2023 no Município de Suzano.**

O presente relatório tem como objetivo fornecer transparência e publicidade sobre os benefícios concedidos por renúncia de receita no ano de **2023** no município de Suzano:

- ✓ **Isenção de IPTU para aposentados e pensionistas** de acordo com o Art. n° 207 da Lei Complementar Municipal 39 de 22 de dezembro de 1997.
- ✓ **Desconto 5% de IPTU para pagamento à vista** de acordo com o § 2º, Art. 31 da Lei Complementar Municipal n° 39 de 22 de dezembro de 1997.
- ✓ **Remissão de IPTU para incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos** de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 329 de 21 de março de 2019.
- ✓ **Anistia IPTU – REFIS** de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 386 de 14 de setembro de 2024 e prorrogado pela Lei Complementar Municipal n° 388 de 21 de dezembro de 2024.
- ✓ **Anistia ISSQN – REFIS** de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 386 de 14 de setembro de 2024 e prorrogado pela Lei Complementar Municipal n° 388 de 21 de dezembro de 2024.
- ✓ **Anistia Receita de dívida não tributáveis – REFIS** de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 386 de 14 de setembro de 2024 e prorrogado pela Lei Complementar Municipal n° 388 de 21 de dezembro de 2024.



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DIRETORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIO

Os critérios para a concessão dos benefícios foram estritamente estabelecidos de acordo com a legislação municipal e os beneficiários devem cumprir com todos os requisitos previstos em Legislação específica.

A concessão de benefícios através de renúncia de receita tem como finalidade demonstrar o compromisso do município com a promoção da equidade social e o bem-estar de seus cidadãos mais vulneráveis, além de melhorar a condição de habitação dos idosos e população em geral, proporcionando alívio financeiro em um aspecto essencial de suas vidas, reduzir o ônus financeiro permitindo que os recursos sejam direcionados para outras necessidades prioritárias como despesas com saúde, lazer e alimentação, aumentar a qualidade de vida dos beneficiários promovendo bem-estar e fortalecendo o senso de comunidade e pertencimento.

Este relatório visa proporcionar transparência e prestação de contas à comunidade, destacando os resultados positivos alcançados por meio dessa política pública.


Em seguida dá-se publicidade a lista dos beneficiados pela isenção no exercício de 2023.

Suzano, 18 de setembro de 2024

  
**MOISES ALVES**

Assessor de Gabinete  
Elaborador

  
**ADEMILSON SOUZA FREIRE**  
Diretor de Departamento  
Conferiu

  
**ITAMAR CORRÊA VIANA**  
Sec. Mun. Planej. e Finanças  
Subscreve